



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal da Fazenda

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa para serviços revisão (garantia), preventiva e corretiva veículos automotores, para atender demanda da Secretaria Municipal da Fazenda.

Diante da necessidade de manutenção da operacionalidade de serviços de revisão durante o período de garantia de fábrica do veículo. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	MATERIAL	UND	QTD	VALOR GLOBAL	PRAZO DE ENTREGA
01	REVISÃO DE QUILOMETRAGEM COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS Serviços de revisão dos 20.000 km, o que inclui a substituição de peças e componentes necessários, para o veículo FIAT PULSE MT, placa RPI-3C35/BA.	SERV	01	R\$ 1.076,51	03 DIAS CORRIDOS

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E BASE LEGAL

Da necessidade da contratação:

O veículo FIAT PULSE MT, placa RPI-3C35/BA, encontra-se dentro do período de garantia de fábrica (36 meses), prestes a completar 30.000 km rodados, havendo, portanto, necessidade de se proceder a revisão obrigatória programada pelo fabricante.

A contratação de serviços de revisão, justifica-se pela necessidade dos veículos novos terem garantia da fábrica definida englobando quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido.

Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (**revisões obrigatórias**), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados *exclusivamente* pelas *concessionárias autorizadas*, com os tempos

pré-fixados.

A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a *perda da garantia contratual*, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

Ora, não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se à prestação de serviço mecânico, nesse caso a revisão programada, incluindo substituição de determinadas peças, sendo certo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se ditas revisões forem realizadas ***nas oficinas de suas concessionárias autorizadas***.

3 - DA RELAÇÃO DO VEÍCULO

ITEM	QUANT.	UNID	VEÍCULO: MARCA/MODELO VERSÃO	PLACAS	ANO FABRICAÇÃO /MODELO	RENAVAN
01	01	01	FIAT PULSE MT	RPI-3C35	2022/2023	01321087400

4 - CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme descrito acima, as despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do ano de 2024:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20163915000000

Unidade Orçamentária: 1101-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SEFAZ

Projeto / Atividade: 2016-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Elemento da Despesa: 339039000099 -Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

Fonte de Recurso: 15000000- Recursos não vinculados de impostos

Cód. Reduzido: 201630010000

Unidade Orçamentária: 1101-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SEFAZ

Projeto / Atividade: 2016-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Elemento da Despesa: 339030000000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000- Recursos não vinculados de imposto

5 - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços de revisão e manutenção corretiva do veículo oficial objeto deste Termo de Referência, durante o período de garantia de fábrica, constarão de:

- a)** mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação;
- b)** fornecimento de peças genuínas e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços de reparos, conservação e recuperação.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os serviços de mão-de-obra propostos na contratação serão cobrados conforme o contrato.

Quando da realização dos serviços a contratada deverá apresentar orçamento prévio.

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal, juntamente com o orçamento autorizado, a que se refere para efeito de conferência do respectivo pagamento.

Nas Notas Fiscais deverão ser especificados os serviços realizados no veículo. Caso haja aquisição de peças, conforme regras já estabelecidas neste Termo de Referência, a **CONTRATADA deverá emitir uma Nota Fiscal específica de material e Nota Fiscal de serviços.**

Os pagamentos serão efetuados de acordo com os serviços executados.

O pagamento será realizado pela unidade Contratante através de crédito em conta corrente junto à agência bancária indicada na declaração, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento e aceite da Nota Fiscal/Fatura mensal pela contratante, devidamente atestada pelo Servidor da Secretaria Municipal da Fazenda, acompanhada, obrigatoriamente, de Nota Fiscal emitida por meio eletrônico.

No valor pago pela contratante estão incluídas todas as despesas da contratada, necessárias a execução do serviço, não cabendo nenhum pagamento adicional ao estipulado no contrato.

O pagamento será proporcional à quantidade de serviços e materiais fornecidos no período remunerados pelos preços unitários da proposta.

A realização do pagamento fica condicionada ao atendimento, pela prestadora de serviços, da apresentação dos documentos relacionados abaixo:

- a)** Comprovante de regularidade perante a Fazenda Federal e Seguridade Social;
- b)** Comprovante de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Contratada;
- c)** Comprovante de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Contratada;
- d)** Comprovante de regularidade perante o FGTS;
- e)** Comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

7 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Após o veículo ser recebido pela concessionária, acompanhado de Ordem de Serviço, deverá proceder à revisão no prazo não superior a 03 (TRES) dias úteis.

8- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

1- A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a)** Início da execução do objeto: tendo sido assinado o contrato, a execução se iniciará imediatamente após a emissão de Ordem de Serviço.

9- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 1.076,51 (mil e setenta e seis reais e cinquenta e um centavo)

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O participante da presente DISPENSA assumirá integral responsabilidade pelos danos causados a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS ou a terceiros, por si ou por representantes na execução da entrega dos serviços descritos no contrato;

Santo Antônio de Jesus/Ba, 06 de dezembro de 2024.

Roseane Borges de Macedo Santos
Mat 4796

Aprovo este Termo de Referência.

Santo Antonio de Jesus/Ba, 06 de dezembro de 2024.

Bernardo Andrade de Jesus
Secretário Municipal de Fazenda